ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
23.ª SESSÃO
DATA 02/08/2022
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

2949

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto ao Setor competente **celebre convênio com o Governo do Estado para ceder servidores para a Delegacia da Mulher.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes relatando a demora para atendimento na Unidade da Delegacia da Mulher, e com objetivo de minorar as dificuldades e ampliar a boa prestação do serviço, entraram em contato com este Vereador para que esta administração realize providências. Essa medida tem o objetivo de agilizar o atendimento interno e externo da Unidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de Agosto de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador